



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1602, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.390.164-0/2008, de interesse de **RAPHAEL ALVES SANTANA**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 15, 16 e 17, da Quadra 11, situados à Rua das Orquídeas, Jardim Marques de Abreu, nesta Capital, passando a constituir o Lote 15/16/17, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 15/16/17</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.080,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua das Orquídeas .....		36,00m
Fundo, confrontando com os Lotes 06, 07 e 08.....		36,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 18 .....		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 14 .....		30,00m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil